



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência à Saúde (Res. CNJ n. 107/2010 e Res. CNJ n. 238/2016)
COMITÊ EXECUTIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COMESC

Memória de Reunião

19 de fevereiro de 2018, 9h

DADOS	
Grupo de trabalho	Comitê Estadual de Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência da Saúde – COMESC – Criado pela Resolução 106 do CNJ
Local	Sala de Reuniões Conselheiro Osvaldo de Oliveira Maciel do Conselho Estadual de Saúde, localizado na Rua Esteves Júnior, nº 160, Centro, Florianópolis-SC, na SES - Secretaria Estadual de Saúde (8º andar).
Coordenador	Juiz federal Clenio Jair Schulze clenio.schulze@trf4.jus.br

PARTICIPANTES

Nome*	Entidade*	E-mail*
Clenio Jair Schulze	JFSC	Clenio.schulze@trf4.jus.br
Claudio Valentim Cristani	MPF	cristani@mpf.mp.br
Caroline Cabral Zonta	MPSC	cdh@mpsc.sc.br
Letícia Simon	COMAJ/SES/SC	leticiasimon@saude.sc.gov.br
Maria de Lourdes Rovaris	HU/UFSC	Maria.rovaris@ufsc.br
Tiago Queiroz da Costa	DPE/SC	tiagodacosta@defensoria.sc.gov.br
Rogério Ribeiro	MS/SC	rogerioribeiro@saude.gov.br
Luciane Anita Savi	Pmf Fpolis e Cosems	luciane.cosemssc@gmail.com
Paulo de Tarso Freitas	CREMESC	Ptfreitas@yahoo.com.br
Janine S. dos Santos Siqueira	Cojur/SES	Janine@saude.sc.gov.br
Vaneide Marcon	MS/SC	Vaneide.marcon@saude.gov.br
Mariana Doering Zamprogna	DPU/SC	Mariana.zamprogna@dpu.def.br
Márcia Roberta Graciosa	TCE/SC	marciagraciososa@tce.sc.gov.br
Otávio Augusto	COSEMS/SC	Otavio.consemssc@gmail.com
Mariana Castro	SEMSA/Jguá do Sul	Id11006@jaraguadosul.sc.gov.br
Carla Schmitz de Schmitz	PGE/SC	Schmitz@pge.sc.gov.br
Tânia Mara Fodi	SEMSA/Jguá do Sul	tania.fodi@gmail.com
Luiz Fernando S.P. Gonçalves	SEMSA/Jguá do Sul	Id7844@jaraguadosul.gov.br
Carolina N. Cardoso	NATJUS/SC	carolinano@saude.sc.gov.br
Marcos Henrique Antunes	CRP12/SC	Marcos.antunes@live.com
Rogério Cesar Palmieri	Regional Itajaí SC	udafitajai@gmail.com

DELIBERAÇÕES

Item	Descrição
1	Justificaram ausência: Cláudio Régis Figueiredo, Janice Merigo, Clóvis Squio, Sabrina Silva de Souza.
2	Foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião de dezembro de 2017.
3	a – Apresentação da atuação do Ministério Público de SC na área da Saúde; Promotora Caroline fez apresentação dos trabalhos realizados pelo MPSC no ano de 2017. Apresentou as campanhas realizadas pelo MPSC, esclarecendo sobre a atuação e transparência do SUS.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência à Saúde (Res. CNJ n. 107/2010 e Res. CNJ n. 238/2016)
COMITÊ EXECUTIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COMESC

	<p>Informou sobre a campanha para a utilização do sistema de regulação do acesso ao serviço do SUS.</p> <p>Lei 17.066/2017 e Decreto 1.168 de 29/05/2017 tratam da regulação no SUS.</p> <p>Portal da transparência do SUS: www.listadeespera.saude.sc.gov.br</p> <p>Propôs a elaboração de dois enunciados no COMESC sobre regulação e acesso ao SUS. Fará o encaminhamento das sugestões de texto dos enunciados para avaliação, deliberação e aprovação na próxima reunião.</p> <p>Sugeriu também encaminhar convite ao grupo gestor dos consórcios de saúde para participar das reuniões do COMESC. Juiz Clenio encaminhará ofício a Cleones Hostins.</p> <p>Promotora Caroline sugeriu o encaminhamento de ofício para a ALESC sugerindo a aprovação do PL sobre repasse regular do duodécimo da saúde em SC. Foi aprovado por unanimidade. Juiz Clenio fará encaminhamento de ofício: PL 0090.8/2016 - http://www.alesc.sc.gov.br/proclegis/individual.php?id=PL./0090.8/2016</p> <p>Endereços eletrônicos dos projetos apresentados: https://www.mp.sc.br/gratuidade-do-sus/gratuidade-do-sus https://www.mp.sc.br/campanhas/violencia-obstetrica https://www.mp.sc.br/campanhas/e-o-fim-da-picada- https://www.mp.sc.br/programas/transparencia-nas-listas-de-espera-do-sus</p>
4	<p><i>b - Atuação da ANVISA (convite a ser feito pelo Representante do Ministério da Saúde em SC, Rogério Ribeiro);</i></p> <p>Rogério informou que fez o convite à Vera, responsável pela Anvisa em SC. Contudo, não compareceu. Em razão disso, Juiz Clenio vai oficializar convidando para comparecer à próxima reunião.</p> <p>Temas para a reunião:</p> <ul style="list-style-type: none">- tempo médio de duração para registro de tecnologias em Saúde e o respectivo procedimento e quantidade de registros nos últimos anos;- informações técnicas sobre o registro do SPINRAZA;- critério técnico para aprovação de embalagens de medicamentos (com destaque para dosagens superiores à indicação na bula, a fim de evitar o desperdício das substâncias). <p>Consultora Janine comentou sobre o cumprimento de uma decisão judicial de medicamento não nacionalizado - sofosbuvir. Informou que fez uma licitação e que a média de uma importação é de 90 a 120 dias.</p>



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência à Saúde (Res. CNJ n. 107/2010 e Res. CNJ n. 238/2016)
COMITÊ EXECUTIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COMESC

	<p>Integrantes do COMESC sugeriram encaminhar solicitação à CONITEC para avaliar se há procedimento para análise do SPINRAZA e se é possível fazer uma avaliação, tendo em vista o aumento de ações judiciais e, principalmente, sobre o seu alto custo. Houve aprovação por unanimidade. Assim, Juiz Clenio fará o ofício.</p> <p>Comentou-se que a RDC 111 da ANVISA autoriza o uso do AVASTIN de acordo com o protocolo, contudo, este ainda não foi publicado. Assim, sugeriu-se encaminhar solicitação à CONITEC para editar o respectivo protocolo do AVASTIN para DMRI. Justificativa: número muito grande de prescrições do LUCENTIS, cujo valor é muito mais alto.</p> <p>c – Divulgação do Curso sobre OPMEs (Consultora Andrea Bergamini);</p> <p>Será debatido na próxima reunião, em razão da ausência da consultora.</p> <p>d – Ficou estabelecido que as reuniões do COMESC serão realizadas em novo dia da semana, terça-feira e não mais segunda-feira. Aprovado por unanimidade.</p> <p><i>e - Advogado Andrei, do NATJUS de Joinville, apresentou um relato sobre a atuação do núcleo na cidade. Informou que foi criado um sistema de mediação e resolução dos pedidos de medicamentos, cujos resultados são muito positivos, em razão da redução dos gastos com judicialização da saúde.</i></p>
5	<p>INFORMAÇÕES:</p> <p>1) E-NATUS - CNJ O sistema ainda é fechado e somente pode ser acessado com sigla e senha pelos juízes. Juiz Clenio já solicitou ao Conselheiro Arnaldo Hossepian, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a publicização do site, para permitir o acesso de todos, bem como facilitar as consultas pelos juízes sobre os pareceres já cadastrados no sistema.</p> <p>2) Questão sobre concorrência entre Avastin x Lucentis: http://emporiiodireito.com.br/leitura/concorrencia-no-mercado-de-medicamentos-caso-avastin-x-lucentis-por-clenio-jair-schulze</p> <p>3) Santa Catarina questiona no STF emenda que aumenta repasse à saúde 16 de fevereiro de 2018, 7h07 O governo de Santa Catarina foi ao Supremo Tribunal Federal contra emenda à Constituição estadual que aumentou o percentual mínimo de investimento obrigatório na área da saúde pública. Segundo a ação, protocolada nesta quinta-feira (15/2), a legislação estadual invadiu a competência da União ao elevar de 12% para 15% essa previsão. O governo catarinense alega que a emenda estadual, aprovada em 2016, fere a Constituição porque o percentual só poderia ser estabelecido por lei complementar federal. A norma, segundo o estado, fere os princípios da razoabilidade e da</p>



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência à Saúde (Res. CNJ n. 107/2010 e Res. CNJ n. 238/2016)
COMITÊ EXECUTIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COMESC

responsabilidade fiscal.

A ação afirma também que a emenda reduziu a participação do Executivo no debate orçamentário. “O cenário de crise financeira que atinge todos os entes federados faz com que a norma seja de difícil, senão impossível, cumprimento, em função da baixa arrecadação e crescentes demandas.”

Segundo a inicial, a dificuldade em cumprir a determinação da emenda pode implicar na rejeição de contas do estado pelo Tribunal de Contas. “Com isso, a administração estadual pode sofrer prejuízos de natureza financeira a administrativa, não obterá certidão negativa para contratos financeiros e os gestores estaduais podem ser punidos”, diz trecho da petição.

Por fim, o governo catarinense ataca o artigo 11º, da Lei Complementar Federal 141/2012, que delegou aos entes federativos o poder de definir o parâmetro de investimentos na área da saúde. Segundo o dispositivo, os entes federativos deverão observar o disposto nas respectivas constituições ou leis orgânicas sempre que os percentuais nelas estabelecidos forem superiores a 12%, mínimo exigido pela Lei Complementar.

Para o governo de SC, essa delegação só poderia ser feita pelo Congresso Nacional por meio de uma emenda constitucional. A ação é relatada pelo ministro Luiz Fux.

ADI 5.897

Fonte: <https://www.conjur.com.br/2018-fev-16/santa-catarina-questiona-stf-emenda-aumenta-repasse-saude>

NOTAS FINAIS

1 - A próxima reunião ocorrerá em **13 de março de 2018, 9h, na Sala de Reuniões Conselheiro Osvaldo de Oliveira Maciel do Conselho Estadual de Saúde, localizado na Rua Esteves Júnior, nº 160, Centro, Florianópolis-SC, na SES - Secretaria Estadual de Saúde (8º andar), com a seguinte pauta provisória:**

a – Atuação da ANVISA nos seguintes temas: - tempo médio de duração para registro de tecnologias em Saúde e o respectivo procedimento e quantidade de registros nos últimos anos; - informações técnicas sobre o registro do SPINRAZA; - critério técnico para aprovação de embalagens de medicamentos (com destaque para dosagens superiores à indicação na bula, a fim de evitar o desperdício das substâncias).

b – Auditora MÁRCIA, do TCE – apresentação das contas de SC e de alguns Municípios, na área da Saúde, em 2017.

C – Médico Paulo de Tarso – apresentação de relatório sobre processos éticos, principais infrações e condenações no âmbito do CREMESC.

D – Sugestão de novos Enunciados – propostas de redação da Promotora Caroline e da Farmacêutica Luciane.

E - Hospitais Filantrópicos e a execução das metas estabelecidas nos contratos. (sugestão da Enfermeira Edenice).

Outras sugestões de pauta podem ser encaminhadas para clenio.schulze@trf4.jus.br

Local e data

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2018



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência à
Saúde (Res. CNJ n. 107/2010 e Res. CNJ n. 238/2016)
COMITÊ EXECUTIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COMESC